



UFAM

BOLETIM UFAM

035ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/06/2024

PORTARIA Nº 29/2024 – IEAA, de 25 de junho de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, matrícula SIAPE nº 3308866, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.023946/2021-12, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 98/2023. **Presidente:** Miriam da Silva Rocha Doc./EEM/SIAPE nº 6474630. **Membros:** David Márcio de Oliveira Barreto - Doc./EEM/SIAPE nº 1649310. Ingrid Câmara Areque - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 1760648. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.